
DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA
Édito n.º 51/2016 de 19 de Outubro de 2016

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção de Serviços de Energia, sita na Rua Eng. Deodato Magalhães, n.º 6 - Paim, 9500-768 Ponta Delgada, e na Secretaria da Câmara Municipal de Ponta Delgada, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no Jornal Oficial, o projeto apresentado por MUSAMI - Operações Municipais do Ambiente, E.I.M., S.A., registado na Direção Regional da Energia com o n.º 31-2007/15 (1976/E), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Central de Valorização Energética do BioGás do Ecoparque da Ilha de São Miguel, sita em Freguesia de S. Roque, Concelho de Ponta Delgada, Ilha de S. Miguel. A instalação é constituída por um grupo moto-gerador a biogás proveniente de aterro sanitário, com uma potência nominal de 1067 KW, associados a uma subestação dispendo de um transformador de 1,25 MVA, a 30000/400V.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direção de Serviços, dentro do prazo citado.

17 de outubro de 2016. - O Diretor de Serviços dos Licenciamentos Energéticos, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.